



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
27/05/19  
*[Handwritten signature]*

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS  
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr.º. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO *82* /2019

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de Obras no sentido de proceder aos serviços abaixo:

**Iluminação, Saneamento Básico e Pavimentação nas Ruas: 83 e 92 no sub Bairro Coqueiral**

**Justificativa**

O referido requerimento tem o condão de dar uma melhor qualidade de vida aos moradores, visando facilitar o transporte, garantir a segurança e saúde, dando melhores condições no atendimento básico e prioritário a todos os Municípios.

É notório entre todos que hoje as ruas citadas encontram-se em total abandono, trazendo risco para população. O esgoto corre a céu aberto aumentando o risco de contaminação por vários tipos de doenças. Sem contar a quantidade de buracos na rua que fica quase impossível os moradores transitarem pela mesma. Seria recomendado a colocação de Brita corrida ou similar para amenizar o sofrimento dos moradores e a constante quebra dos veículos que passam por essa via.

A justificativa para o referido requerimento encontra-se pautado na Saúde e Segurança de todos, e encontra agasalho na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem.

**Artigo 153- A saúde direito de todos, é dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a prevenção, eliminação de riscos de doença outros agravos,**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica  
Secretaria Legislativa  
Recebido em *27/05/19*  
*[Handwritten signature]*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Diante de todo o exposto requer que seja aceito o referido pedido

Sala das Sessões, 17 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Bruno de Almeida Santos  
Vereador  
Matrícula: 1518/2017

Bruno de Almeida Santos  
Vereador